



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 5 de Dezembro de 2014 • Ano II • Nº 569

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Edital de Convocação Para o Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os seguintes candidatos para a realização do curso de formação profissional para guarda municipal, na forma abaixo especificada:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	IDENTIDADE	PROCESSO Nº
4108662	LUCAS HENRIQUE SANTOS MOURA	1005197091	652-67.2012.805.0006
4100471	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	716017083	
4105184	FABIO SILVA SANTOS	908163401	662-14.201.805.0006
4110297	LUIZ CARLOS SANTOS DE JESUS	574083600	965-28.2012.8.05.0006
4109899	JOSE RICARDO SANTOS DA SILVA	1336856599	1107-32.2012.805.0006

I - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. O curso preliminar de formação profissional terá carga horária total de 80 (oitenta) horas.
2. O curso será realizado no município de Amargosa a partir do dia 10 de dezembro de 2014 (quarta-feira), às 08:00 hs, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Rua Otávio Mangabeira, S/N, Centro, Amargosa-BA.
3. Conforme disposto no Edital do Concurso, no item XII, cláusula 4, o curso poderá acontecer em dois turnos de segunda a sábado e a critério da administração pública, se estender aos domingos ou período noturno.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

4. A participação do candidato ao cargo de Guarda Civil Municipal, no curso preliminar de formação profissional é obrigatória.

5. O curso de formação consubstanciará em 2 (duas) avaliações:

I - Prova objetiva com valor 6,0 (seis);

II - Frequência nas aulas do curso, com valor 4,0 (quatro), conforme tabela abaixo:

FREQUÊNCIA	VALOR
100%	4,0
75% a 99%	3,0
50% a 74%	2,0
20% a 50%	1,0
Abaixo de 20%	0,0

6. A prova objetiva constará das seguintes disciplinas:

- Direito Constitucional;
- Direitos Humanos;
- Direito Penal;
- Relações Públicas e Boas Maneiras;
- Noções de Polícia Administrativa;
- Noções de Polícia Judiciária;
- Defesa Pessoal;
- Educação Física;
- Conhecimentos Gerais (matemática, português, atualidades);
- Noções de Legislação de Trânsito.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

7. A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
8. A nota final do candidato será obtida através da soma das duas avaliações conforme item 5 deste Edital de Convocação.
9. Será considerado aprovado, o candidato que ao final do curso de formação, obtiver nota final superior ou igual a 5,0 (cinco).
10. Será considerado reprovado, o candidato que ao final do curso de formação, obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco).
11. As despesas relativas à participação do candidato no curso de formação (transporte, alimentação, hospedagem e etc.), correrão às expensas do próprio candidato.

Amargosa-BA, 05 de dezembro de 2014.

Karina Borges Silva

Prefeito Municipal